



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

INDICAÇÃO N° 01 /2024 - CMT. Talismã - TO, 11 de abril de 2024.

“INDICA REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL A CATEGORIA PROFISSIONAL QUE ESPECIFICA”.

APROVADO
Em 15/07/2021

NOBRES PARES,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SOLICITA aprovação do Plenário, para que posteriormente seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

I – INDICO ao Prefeito Municipal a realização de estudo sobre a viabilidade de aumento salarial dos servidores ocupantes do cargo de Motorista (efetivos e comissionados), do Município de Talismã - TO., independentemente do órgão de lotação.

II – O aumento a que se refere a presente indicação passaria a valer (caso haja deferimento do Prefeito e aprovação desta Casa) a partir de janeiro de 2025, haja vista a vedação prevista na legislação eleitoral que proíbe a concessão de aumento salarial ao funcionalismo público nos 180 dias que antecedem as eleições.

III – Em caso de ser detectado pelo corpo jurídico da Administração algum impedimento legal para que o aumento possa ser votado, (mesmo na condição supramencionada), solicito que sejam concluídas as análises sobre o percentual que poderia ser pago e o impacto orçamentário na folha de pagamento e sejam juntamente com as razões impeditivas remetidos a esta Casa Legislativa para fins de esclarecimento.

JUSTIFICATIVA: Nobres pares, primeiramente informamos que a maneira para que o aumento salarial indicado venha ser implementado (caso os estudos por parte da Administração não identifiquem nenhum empecilho jurídico), é a alteração do ANEXO I da Lei Municipal nº 532/2014 que versa sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

Na referida lei o salário base para a categoria foi fixado em R\$ 830,00, estando R\$ 106,00 acima do salário mínimo vigente na época (R\$ 724,00), com o passar dos anos ocorreu a defasagem da base ora fixada e os Motoristas do Município estão tendo seus vencimentos calculados sobre o salário mínimo nacional.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

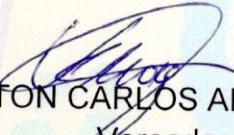
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

O presente pedido também se justifica na observação de que os vencimentos desses trabalhadores devem ser condizentes com as habilidades e responsabilidades que eles possuem, bem como com o valor que o seu trabalho traz para a sociedade. Além disso, é importante considerar que esses servidores são condutores de veículos de custo elevado, o que aumenta ainda mais a responsabilidade e importância do trabalho que eles prestam.

São as justificativas peço voto favorável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2024.


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador

